



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

PROJETO DE LEI N° 217/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**DÁ NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O Equipamento público (Ginásio Poliesportivo) construído e localizado na Avenida Manoel Alencar Leão, passa a denominar-se:

“GINASIO DE ESPORTES DEP. FEDERAL JUNIOR COIMBRA”

Art. 2° - A presente denominação é feita em homenagem a RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR popularmente chamado de Junior Coimbra, em reconhecimento dos relevantes trabalhos que prestou em prol dos munícipes de Itaporã do Tocantins, como Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal e Secretário Nacional de Políticas de Turismo, e por ter sido o autor da emenda parlamentar que destinou os recursos financeiros que tornou possível a construção da referida obra ora entregue à comunidade itaporanense.

Art. 3° - O prédio será denominado através da identificação de placa ou fachada a ser colocada na entrada de acesso principal.

Art. 5° - A Administração Municipal deverá encaminhar correspondência aos órgãos públicos, situados no município de Itaporã do Tocantins, informando sobre a denominação do equipamento público.

Art. 6° - O Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e Secretarias Municipais de Itaporã do Tocantins - TO, deverão informar nas correspondências oficiais, quando referirem-se à Prefeitura Municipal, o nome do Ginásio Poliesportivo.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ROSICLE LUIZ
CAPONI
FERREIRA/86223534

Assinado digitalmente por ROSICLE LUIZ CAPONI
CPF: 0489.07673-04 (CPF) 0489.07673-04 (CPF)
Data: 2025.09.22 14:00:00
Assinado digitalmente por ROSICLE LUIZ CAPONI
CPF: 0489.07673-04 (CPF) 0489.07673-04 (CPF)
Data: 2025.09.22 14:00:00

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

Aprovado por unanimidade
de votos em 30/09/2025
Discussão e Votação.
01 1010 12025
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã-TO

Rua Domingos Batista de Oliveira nº. 12/13 cep 77740-000 tel. 63 3458-1100

Email: prefeitura@itapora.to.gov.br
sit: www.itapora.to.gov.br